



RESOLUÇÃO N.º 77, 11 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação por excesso de arrecadação, referente ao recurso federal recebido através da Portaria n.º 9.760/2025, segunda parcela, no valor de R\$ 70.660,67 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), conforme Processo n.º 2026/10674.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ana Maria Kresmaruck Nunes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
No exercício da Presidência